



06/08/2026

0000000382

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3604060**FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Comarca de Ibaté, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 05/08/2026, verificou **CONSTAR** contra: *****

IVANI ALMEIDA DA SILVA, RG: 271962458, CPF: 163.964.208-05, nascido em 07/04/1978, natural de Ibaté - SP, filho de João André da Silva e Izaura Carlos da Silva, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

As seguintes distribuições:*****

IBATÉ

» Foro de Ibaté - Vara Única. Ação Penal - Procedimento Ordinário: 0001313-88.2014.8.26.0233 (0086/2014). Data: 26/06/2014. Autor: Justiça Pública.

SÃO CARLOS

» Foro de São Carlos - 2ª Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Ordinário: 0013095-25.1998.8.26.0566 (0013095-25.1998.8.26.0566). Data: 07/04/1998. Autor: Justiça Pública.*****

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **IVANI ALMEIDA DA SILVA**, não qualificado(a), a distribuição abaixo relacionada:*****

IBATÉ

» Foro de Ibaté - Vara Única. Ação Civil de Improbidade Administrativa: 1000659-40.2021.8.26.0233. Data: 14/07/2021. Reque: Justiça Pública.*****

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízes, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

PEDIDO Nº:

0000000382





06/08/2026

0000000382

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3604060

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas eproc e SEEU

Esta certidão é sem custas.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ibaté, 6 de agosto de 2026.



PEDIDO Nº:

0000000382

